

RACISMO ESTRUTURAL: REBATIMENTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Nayra da Silva Oliveira

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-2558-8677>

Universidade Federal do Pampa, Curso de Serviço Social,
São Borja/RS – Brasil
nayraoliveira.aluno@unipampa.edu.br

Jocenir de Oliveira Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8768-7607>

Universidade Federal do Pampa, Curso de Serviço Social,
São Borja/RS – Brasil
jocenirsilva@unipampa.edu.br

Recebido em: 27 de junho de 2024

Aceito em: 07 de julho de 2024

Resumo: Este artigo é resultado de um estudo exploratório que tem como tema o racismo estrutural e saúde mental da população negra brasileira, sendo o racismo um elemento estrutural de opressão no Brasil. Resulta de uma pesquisa bibliográfica exploratória com abordagem qualitativa. Está amparado pelo método dialético crítico, utilizando as categorias do método: totalidade; mediação e contradição, e a análise foi construída com base na análise de conteúdo. Os principais aspectos observados apresentam como o racismo estrutural impacta de múltiplas formas a saúde mental da população negra brasileira, restringindo o acesso e/ou permanência na política de Educação, Saúde, Trabalho/renda, também na perspectiva de pertencimento e relacionamentos afetivos. Ainda segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), as taxas de homicídio são elevadas e tem como principal vítima a população negra, isso ocorre porque o racismo é antes de tudo estrutural. A vista disso, o Brasil demanda mais estudos sobre a população negra, para contribuir com a construção de políticas públicas e estas sejam de fato eficazes na sua implementação.

Palavras-chave: Racismo; População Negra; Saúde Mental; Políticas Públicas.

STRUCTURAL RACISM: REBEATS ON THE MENTAL HEALTH OF THE BLACK BRAZILIAN POPULATION

Abstract: This article is the result of a study whose theme is structural racism and mental health of the black Brazilian population, with racism being a structural element of oppression in Brazil. It results from exploratory bibliographical research with a qualitative approach. It is supported by the critical dialectical method, using the method categories: totality; mediation and contradiction, and the analysis was built based on content analysis. The main aspects observed show that structural racism impacts the mental health of the black Brazilian population in multiple ways, restricting access and/or permanence in Education, Health, Work/income policies, as well as from the perspective of belonging and affective relationships. According to the Brazilian Public Security Forum (2022), homicide rates are high and the main victims are the black population. This is because racism is, above all, structural. In view of this, Brazil demands more studies on the black population, to contribute to the construction of public policies that are actually effective in their implementation.

Keywords: Racism; Black Population; Mental health; Public policy.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma pesquisa que tem como tema a saúde mental da população negra brasileira. O que motivou a sua realização foi a importância para o desenvolvimento da sociedade mais equânime, visando o direito da pessoa negra. O estudo tem o intuito de mostrar o quanto o racismo estrutural vem afetando a saúde mental das pessoas negras há séculos. Também visa resgatar os processos históricos sobre a pessoa negra, já que há poucas bibliografias e documentos que abordam esta temática. Nesse sentido, o projeto de pesquisa que resultou neste trabalho teve como delimitação do tema, pessoas negras brasileiras que sofreram alguma violência e como isso afeta a saúde mental das vítimas.

Consoante a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada no 2º trimestre de 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é maioria no Brasil, que corresponde a 55,8% dos brasileiros (Dieese, 2022), ocupando historicamente as classes sociais mais pobres e de condições mais precárias. Apesar dos avanços no campo da legislação no Brasil que amparam e protegem a população negra, ainda são comuns denúncias em todo o território nacional sobre as diversas violências sofridas por esses sujeitos. Dessa maneira, o estudo acerca da saúde mental de negros brasileiro se torna relevante a fim de refletir sobre políticas públicas voltados para atender as respectivas demandas desses indivíduos. Torna-se fundamental pesquisar como as múltiplas formas da violência cometida contra pessoas negras brasileiras afetam a saúde mental das vítimas para assim destacar o assunto e dar visibilidade às demandas e as formas de proteção estabelecidas. A pesquisa realizada teve como problema a ser respondido: Quais os impactos da violência contra população negra brasileira na saúde mental?

Por esse motivo, o objetivo geral do estudo buscou verificar a prevalência e os impactos da violência contra a população negra brasileira a fim de dar visibilidade a esta temática que está tão presente no cotidiano do negro brasileiro. Para dar conta do objetivo do estudo elaborou-se questões norteadoras e respectivos objetivos específicos, conforme têm-se no quadro 01.

Quadro 01 - Questões norteadoras e objetivos específicos da pesquisa.

Questões Norteadoras	Objetivos Específicos
Quais são as formas de violência sofridas por pessoas negras brasileiras?	Identificar as múltiplas formas da violência cometida contra pessoas negras brasileiras.
Como a violência cometida contra pessoas negras brasileiras afeta a sua saúde mental?	Apresentar como a violência contra a população negra brasileira afeta a saúde mental das vítimas.
Quais são as políticas públicas existentes voltadas para a saúde mental da população negra brasileira?	Verificar as políticas públicas para a saúde mental da população negra brasileira.

Fonte: elaboração própria (2024).

METODOLOGIA

Este estudo está amparado pelo método dialético crítico, supõe uma concepção da realidade, tendo sua origem a partir do materialismo histórico-dialético de Marx, conforme Pires (1997, p. 1):

O método materialista histórico-dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens em sociedade através da história.

As categorias centrais neste estudo são a totalidade, mediação e contradição, a categoria totalidade pressupõe olhar a realidade em sua concreticidade, conjeturando a realidade como uma totalidade concreta, isto posto “na totalidade, cada realidade e cada esfera dela são uma totalidade de determinações, de contradições atuais ou superadas” (Oliveira; Oliveira; Santos, 2023, p. 14). Já a mediação de acordo com Martinelli (1993, p. 137), “sua construção se consolida tanto por operações intelectuais, como valorativas apoiadas no conhecimento crítico do real, possibilidade fundamentalmente pela intervenção da consciência”, ou seja, é um conjunto de complexos sociais que inter-relacionam as situações, assim dizendo, é uma relação de teoria e prática.

Conforme Oliveira, Oliveira e Santos (2023, p. 12) a categoria da contradição é a “qualidade dialética da totalidade, é fundamentalmente constituída por esta última e subordinada a ela, à medida que ela é sempre refeita de totalidades cada vez mais densas e complexas”, portanto com a sociedade constantemente se transformando tem-se a necessidade de novas superações. Ainda quanto à natureza da pesquisa,

ela é qualitativa e exploratória, pois os estudos qualitativos podem descrever com profundidade a totalidade do fenômeno, compreendendo assim sua complexidade, onde para Minayo (2001, p. 21) “a pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes”. Segundo Costiche, Tessaro e Speck (2018, s.p) o ato de pesquisar é “um processo que tem o objetivo de nos fazer entrar em contato com a realidade desconhecida para que se nos revele as suas características e peculiaridades”. Sendo assim, a abordagem exploratória “permite ao pesquisador uma familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, ela investiga o problema para obter informações para uma investigação mais aprofundada” (Duarte, 2023, s.p), isto é, busca confrontar a visão teórica com os dados da realidade, obtendo uma maior aproximação com o objeto de estudo.

Será utilizado nessa pesquisa como método de análise a pesquisa bibliográfica, sendo que, a pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008, p. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Desse modo, a pesquisa bibliográfica tem como finalidade aprimorar o conhecimento, por meio de obras já publicadas.

O universo deste estudo diz respeito às pessoas negras brasileiras que sofreram algum tipo de violência por conta da sua etnia e quais as consequências na saúde mental da vítima. Quanto à amostragem será o material bibliográficos publicados sobre o tema no Brasil, este artigo utilizará a amostra não probabilística, portanto:

Assim, a amostra não probabilística é aquela em que a coleta é baseada em critérios definidos previamente, em que nem todos o universo tem a mesma chance de ser entrevistado, mas que no final o trabalho de campo o resultado seja representativo e passível de extrapolação (Dias, 2018, s.p).

O tipo de técnica de coleta de dados será a observação não-participante, onde o “observador entra em contato com o grupo, a comunidade ou a realidade estudada, porém, não se envolve, nem se integra a ela; permanece de fora. O observador presencia o fato, mas não participa dele” (Marconi e Lakatos, 1996, s.p). Como técnica será utilizado a Observação indireta onde: os dados são obtidos indiretamente por meio de documentos pessoais ou institucionais, materiais gráficos, tabelas, fotografias, etc. Os dados são analisados a partir de leituras e interpretação de matéria, e a observação não-participante, segundo Marconi; Lakatos (2003, p. 193)

“na observação não-participante, o pesquisador toma contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se a ela: permanece de fora”. Por ser uma pesquisa bibliográfica, como instrumento de coleta de dados, será utilizado um roteiro norteador.

Em vista disso, como processo de análise de dados, será utilizado a análise de conteúdo, segundo Bardin (1977, p. 30) a análise de conteúdo “é conjunto de técnicas de análise das comunicações [...]” que tem por objetivo enriquecer a leitura e ultrapassar as incertezas, extraindo conteúdos por trás da mensagem analisada”. Será utilizado como referência das fases da análise de conteúdo: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados (Bardin, 1977, p. 95), ou seja, a análise de conteúdo e suas fases é um método usado para analisar dados qualitativos.

RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL: MÚLTIPLAS FORMAS DA VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA PESSOAS NEGRAS BRASILEIRAS

É fato inconteste que a escravização de pessoas negras é raiz da formação brasileira, portanto, as origens do racismo estão no período colonial, onde os europeus criaram uma hierarquia no mundo para justificar a escravização e o reassentamento forçado de africanos ao Brasil. Este processo descaracterizou sujeitos, colocando-os como inferior em suas crenças, produção cultural e sua organização social, desta forma seus direitos e a sua dignidade como ser humano lhes foram retirados.

O negro escravizado teve muito relevância na construção da economia brasileira, uma vez que sem a exploração de sua mão-de-obra a estrutura econômica do país jamais teria existido, deste modo o tráfico era uma das atividades mais lucrativas do sistema colonial.

O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca (Nascimento, 1978, p. 49).

No Brasil, em 1850, o Parlamento Brasileiro aprovou a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu a entrada de pessoas para serem escravizadas no Brasil, foi uma das três leis que aboliram gradualmente a escravização no Brasil.

A lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. Sua promulgação é relacionada, sobretudo, às pressões britânicas sobre o governo brasileiro para a extinção da escravidão no país (Gov.br, 2016, s, p).

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir o trabalho escravo, com a Lei Áurea assinada pela princesa Isabel, em 13 de maio de 1888, sendo assim a lei n.º 3.353, de 13 de maio de 1888, declara extinta a escravidão no Brasil, possuindo apenas dois artigos: É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil e Revogam-se as disposições em contrário (Brasil, 1888, art. 1ª, art. 2ª). O fim da escravização no Brasil não foi por um ato de bondade da monarquia brasileira, foi uma conquista por meio resistência dos negros escravizados e do engajamento popular, contudo, romantizar esse processo ou dar um ar de “leveza” à escravização faz com que não enxerguemos como esse regime foi um sistema de desumanização, onde negros escravizados não eram vistos como pessoas e sim como propriedade, a abolição da escravatura não implementou quaisquer políticas públicas que amparasse essas pessoas. Os 388 anos de escravização tem impactado até hoje no cotidiano de diversas pessoas negras, sendo a pobreza, violência e a discriminação que atinge essa parte da população brasileira um reflexo de um país que normalizou de certa forma o preconceito e a violência contra essas pessoas.

A vista disso, a violência pode se apresentar de diversas formas contra a população negra brasileira, sendo que no Brasil é histórica a construção de hierarquias sociais, sendo os referenciais de raça pilares de desigualdade, segundo Almeida (2018, p. 22) “o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários”. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), uma das expressões mais cruéis do racismo nosso de cada dia se manifesta nos números da violência. O Brasil carrega uma história de 388 anos de escravização de pessoas negras, onde ficou implantado no inconsciente coletivo da sociedade brasileira um pensamento que marginaliza essas pessoas.

Em 2021 o Brasil registrou 6.003 casos de racismo, onde o racismo está associado “à ideia absolutamente equivocada de que há diferenças externas e corporais entre os seres humanos, que manifestariam superioridade ou inferioridade de determinados

grupos em relação a outros” (Ministério Público do Paraná, 2023, s.p). Como mecanismo de proteção destinada à população negra, foi criada a lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989: definindo os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Brasil, 1989). Todavia, as taxas de homicídio são elevadas e tem como principal vítima a população negra, isso ocorre porque o racismo é antes de tudo estrutural, portanto, o racismo segundo Almeida (2018, p. 33),

[...] é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.

Quando se trata de ações policiais, os negros continuam sendo os alvos prioritários da polícia, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), indicam que em 2021 pessoas negras representavam 84,1% dos mortos pelos policiais, sendo isso uma face do racismo institucional, no qual os conflitos raciais são parte das instituições, portanto:

[...] a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (Almeida, 2018, p. 27).

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), ressalta que em 2021 o Brasil registrou 13.830 casos de injúria racial, visto que “a injúria racial é a ofensa a alguém, um indivíduo, em razão da raça, cor, etnia ou origem” (Xavier, 2023, s.p).

[...] a lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Com isso, a pena tornou-se mais severa com reclusão de dois a cinco anos, além de multa, não cabe mais fiança e o crime é imprescritível” (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2023, s.p).

Em suma, a sensação de insegurança também afeta a sociedade de formas distintas, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), 85,3% das pessoas negras sentem medo de morrer assassinado, em contrapartida, entre pessoas brancas essa porcentagem é de 78,5%, ademais, 69,2% de pessoas negras tem medo de ser vítima de violência por parte da polícia militar, entre pessoas brancas essa porcentagem é de 53,9%. Toda essa violência direcionada as pessoas negras no Brasil, acabam por

afetar a sua saúde mental, portanto, o racismo quando não mata adoece suas vítimas, fragilizando e debilitando-as.

SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Até a década de 1970, portanto durante toda a sua existência, o Brasil não atendeu de modo adequado as demandas de saúde mental. Há relatos de alguns poucos serviços oferecidos pelas instituições religiosas e filantrópicas em casas de caridade e Hospitais gerais. Em suma, a saúde mental das pessoas quando atendida pelo estado, tratava de segregá-las em Manicômios. Exemplos deste processo tem-se o Hospital psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre - RS e o mais famoso Hospital Psiquiátrico de Barbacena - MG, este último é referência para retratar o Holocausto da Saúde Mental no Brasil. Em relação à saúde mental de pessoas negras no Brasil, os manicômios enquanto instituições reproduziam uma lógica racista que serviu para o encarceramento da população negra brasileira ao longo dos anos, sendo que em sua maioria não existiam diagnósticos que justificassem a internação compulsória.

O racismo institucionalizado é determinante no acesso diferenciado dos afro-descendentes aos equipamentos sociais e gera conflitos nas relações inter-raciais, provocando desigualdades na forma de inserção dos grupos racialmente oprimidos, com impactos perversos em sua dinâmica psíquica (Silva, 2004, p. 130).

No que se refere à saúde mental, o racismo desencadeia sofrimento, pois, a sensação de exclusão, de não pertencimento e as múltiplas formas de violência que a população negra brasileira enfrenta e o não acesso adequado aos tratamentos, impacta negativamente a saúde mental dessa população.

[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas consciente ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertençam (Almeida, 2018, p. 22).

Não obstante, o racismo estrutural dificulta o desenvolvimento profissional de pessoas negras, pois, a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho ainda é um desafio, sendo que o caminho para garantir a igualdade de oportunidades ainda é longo. Os trabalhadores negros na maioria das vezes estão trabalhando na informalidade, sem

nenhum tipo de proteção social, sendo que a “remuneração de trabalhadores negros é, em média, 45% menor do que a dos funcionários brancos” (Varella, 2022, s.p). A exposição ao racismo no ambiente de trabalho traz graves consequências à saúde mental das pessoas negras no Brasil:

As principais consequências de fato estão relacionadas à saúde mental. As chances de uma pessoa desenvolver quadros mais severos de ansiedade e depressão são grandes por conta do impacto da violência sofrida e por medo de aquilo se repetir, o que deixará o indivíduo em constante estado de alerta no trabalho (Varella, 2022, s.p).

Mesmo que uma pessoa negra não tenha passado por alguma situação de racismo ao longo da sua vida, o fato de presenciar conhecidos ou até pessoas desconhecidas passando por essa situação pode afetar a sua mental desse indivíduo, pois, a sensação de insegurança e medo imaginando que em algum momento ele possa passar por esta situação fica em seu inconsciente.

Nos relacionamentos afetivos, consoante os dados do Censo de 2010 “mostram que 70% dos casamentos no país ocorrem entre pessoas de mesma cor e que as mulheres pretas (7% da população) são as que menos se casam” (Vieira, 2012, s.p). Portanto, pouquíssimas mulheres negras conseguem se estabelecer romanticamente, onde desde a escravização, tem seus corpos violentados, explorados e desvalorizados esteticamente, segundo Araújo (2015, s.p) “a mulher negra é rejeitada não só pelos homens brancos, mas também pelos homens negros”. Na saúde mental esses episódios de rejeição e isolamento acabam acarretando diversas consequências psicológicas para a mulher negra como a depressão, ansiedade e estresse pós-traumático e acaba também por afetar a autoestima dessas mulheres (Brito, 2022, s.p), portanto, por não se sentirem digna de receber amor, a mulher negra pode acabar em relacionamentos abusivos, entre outras situações.

[...] Mais que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras têm sido consideradas “só corpo, sem mente”. A utilização de corpos femininos negros na escravidão como incubadoras para a geração de outros escravos era a exemplificação prática da ideia de que as “mulheres desregradas” deviam ser controladas. Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve que produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado (Hooks, 1995, p. 6).

Além de tudo, a falta de representatividade negra na TV, nas redes sociais e nas demais esferas da sociedade pode afetar a construção da identidade de crianças

negras, fazendo-as rejeitar seus próprios semelhantes. Segundo o Papo de primeira (2023, s.p) “a representatividade é fundamental para que as crianças negras possam desenvolver uma autoestima saudável e um senso de pertencimento”, por conseguinte, a importância da representatividade negra para as crianças está na construção de uma identidade saudável com um impacto positivo na saúde mental.

O racismo e a exclusão social intensificam as tentativas de suicídio entre jovens negros no Brasil, quando se trata de suicídio um dos grupos vulneráveis mais afetados são jovens sobretudo homens, segundo Mata (2019, s.p) um dos fatores disso ocorrer é “devido principalmente ao preconceito e à discriminação racial e ao racismo institucional”. Os desafios e os enfrentamentos cotidianos postos a população negra, os colocam frente a situações diferentes das demais pessoas. Isto é um fator preponderante, causador de gatilhos que desencadeiam o adoecimento mental. Levando algumas vezes a consequências que resultam estar numa decisão passiva sobre a vida ou a morte. “Jovens negros do sexo masculino e idades entre 10 e 29 anos são os que encaram o maior risco de morrer por suicídio”. A probabilidade de suicídio nesse grupo é 45% maior do que entre jovens brancos na mesma faixa etária (Hospital Santa Mônica, 2022, s.p).

O racismo estrutural direcionado a população negra afeta sua saúde mental de diversas maneiras, reforçando assim a necessidade de discutir seus efeitos no cotidiano dessa parte da população, já que situações de discriminações, sejam elas “explícitas ou sutis, produzem estresse e traumas. E esses traumas, acumulados ou vivenciados de maneira mais intensa, podem desencadear, no longo prazo, transtornos psicológicos” (Hospital Santa Mônica, 2022, s.p). Por conta do impacto que o racismo tem na saúde mental das pessoas negras se faz tão necessárias políticas públicas que amparam adequadamente essas pessoas.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a incluir o racismo como crime inafiançável, imprescritível e passível de pena, desta forma, “entre os princípios fundamentais, a nova Constituição cita a promoção do bem de todos “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brito, 2018, s.p). As políticas públicas têm um enorme impacto em

uma sociedade marcada pela desigualdade, visando garantir os direitos dos cidadãos em diversas áreas. Por meio das políticas públicas, "o governo pode estabelecer diretrizes nacionais e providenciar recursos necessários para alcançar tanto objetivos específicos quanto amplamente definidos" (CNN Brasil, 2023), sendo as políticas, importante para promover transformações na sociedade. Segundo Saravia (2006, p. 29), as políticas públicas são:

um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de raça, religião, nível educacional ou nível social, contudo a população negra é a que mais tem dificuldade em acessá-las, com a forma do racismo institucional sendo utilizado pelos racistas para impedir a população negra de ter acesso às políticas, principalmente quando se trata ao acesso à saúde. As políticas públicas trazem uma direção, mesmo que não seja positiva, pois a realidade pode não absorver imediatamente determinadas políticas, mas o fato da sua existência significa que essa direção vai começar a se movimentar para sua implementação.

Na tentativa de diminuir as iniquidades raciais no Brasil, foram criadas políticas sociais, conforme Höfling (2001, s.p) "às políticas sociais se referem a "ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado". O Estado tem um importante papel na promoção da igualdade racial, por esse motivo, em 2003, foi constituído a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por meio do Decreto nº 4.886/2003, tendo como objetivo:

a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária (Gov.br, 2021, s.p).

Um dos resultados da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2003), e o Estatuto da igualdade Racial nº 12.288/2010, esta política foi criada com o intuito de tentar efetivar a igualdade de condições destinado à pessoa pretas e pardas, logo em seu primeiro artigo diz que:

Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (Brasil, 2010, s.p.).

A vista disso, o Movimento Negro e a população negra também tem lutado por qualidade e acesso ao sistema de saúde no Brasil, discutindo influência do racismo e suas práticas no campo da saúde e saúde mental, desta forma com o intuito da redução das desigualdades o Ministério da Saúde desenvolveu políticas de promoção da equidade. Uma delas é a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela portaria nº 992, de 13 de maio de 2009.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) é um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais – em destaque, o vigente racismo – que corroboram com a morbidade das populações negras brasileiras (Ministério da saúde, 2017, p. 7).

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) também reconhece o racismo, a desigualdade étnico-racial e o racismo estrutural como determinantes sociais do estado de saúde mental da população negra, tendo como um dos seus princípios:

V – Fortalecimento da atenção à saúde mental das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos negros, com vistas à qualificação da atenção para o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e envelhecimento e a prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social (Ministério da saúde, 2017, p. 33).

Por esse motivo, ao se considerar a saúde mental da população negra brasileira, é importante levar em consideração fatores históricos e culturais, onde pessoas negras são menos propensas do que brancos a procurar e receber ajuda psicológica. O racismo e a exclusão social causam efeitos que afetam o comportamento das pessoas negras. Consequentemente, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra visa:

à promoção da equidade em saúde e orientado pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, em consonância com o Pacto pela Saúde e a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS (ParticipaSUS), o Ministério da Saúde instituiu, em 2009, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

(PNSIPN), por meio da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009 (Ministério da saúde, 2017, p. 8).

No Brasil, a discussão de saúde mental da população negra deve acontecer em todas as esferas da sociedade, para ocorrer a criação e fortalecimento de políticas públicas de saúde mental que contribuam para a redução das desigualdades no Brasil em relação à saúde da população negra, tanto em termos individuais quanto coletivos. Todavia, quando se analisa a eficácia tanto da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2003), quanto da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009), a implementação de ambas as políticas se mostra precária. Tanto os profissionais de maneira geral quanto os profissionais da psicologia não têm estudado sobre o racismo, este conhecimento faz necessário para que os profissionais estejam preparados para lidar com as demandas da realidade de pessoas negras no Brasil. A contemporaneidade destas políticas nos faz pensar que no Brasil, desde o fim da escravização de pessoas negras, apenas nas últimas décadas apontou políticas voltadas para essas pessoas, mostrando uma negligência dos direitos, não podemos “romantizar” e achar que em duas décadas as desigualdades de 388 anos de escravização negra serão resolvidas, todavia o que já foi conquistado não pode retroceder.

Em síntese, a existência de melhorias nos últimos 20 anos, em que a política pública passou a ter alguma preocupação com a população negra ainda é incipiente, quando se trata de política voltadas para as chamadas “minorias”, isso apenas se modificara se a lei não retroceder, pois se isso ocorrer a tendência é que as “minorias” serem “esmagadas”, jogadas para a periferia dos processos, por isso a política pública tem uma relevância muito importante na sociedade, pois pode garantir avanços, nas garantias de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população negra no Brasil enfrenta condições de vida desfavoráveis em comparação a população branca. Isso ocorre, pois, os fatores históricos, sociais, políticos e econômicos que produzem desigualdades é persistente, dadas as vulnerabilidades a que a população negra está sujeito. O conhecimento acerca dos

potenciais danos à saúde mental aos quais negros brasileiros estão sujeitos é fundamental.

Retomando o objetivo geral da pesquisa que era verificar a prevalência e os impactos da violência contra a população negra brasileira, de modo a compreender como essas múltiplas violências afetam a saúde mental dessa parte da população brasileira e apresentar as políticas públicas voltadas para a população negra, respondendo assim ao problema de pesquisa, quais os impactos da violência contra população negra brasileira na saúde mental? - podemos afirmar que a violência contra pessoas negras no Brasil afeta essa parte da população de múltiplas formas, desde os relacionamentos afetivos até no mercado de trabalho. A pesquisa revela que os homens negros são os que mais cometem suicídio, com idades entre 10 e 29 anos, isto está relacionado ao machismo, e a dificuldades dos homens em buscarem ajuda. As violências contra pessoas negras brasileira e como isso afeta a saúde mental dessas dessa parte da população, indicam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas para essas pessoas, pois, apesar dos avanços no campo da legislação no Brasil que amparam e protegem a população negra, ainda são muito comuns as denúncias em todo o território nacional sobre as diversas violências sofridas por esses sujeitos. A existência de políticas como Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2003) é a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009), mesmo precárias e insuficientes, contudo, a partir dessas políticas passou a olhar para essas chamadas “minorias”, significando que se as pessoas negras tiverem oportunidades, cada vez mais ocuparem espaços considerados de pessoas brancas. A população negra está em uma situação de vulnerabilidade, sem acesso à informação, educação e cultura, a vista disso é urgente implementar políticas públicas que garantam os direitos desta parte da população.

Por isso, indica-se como proposição a partir deste estudo, o fortalecimento e criação de políticas públicas que garantam os direitos da população negra em sua totalidade, garantindo o acesso à educação, cultura, saúde, etc. Sendo a inclusão da população negra na educação, uma luta pela ruptura das desigualdades.

A proposta metodológica da pesquisa auxiliou a evidenciar a invisibilidade da produção sistemática de conhecimento das repercussões do racismo sobre a saúde mental da população negra, mostrando uma grande carência de pesquisas que envolvam a população negra em todas as esferas de nossa sociedade. Este trabalho

sinaliza para a importância de discutir e pesquisar o racismo e a saúde mental da população negra na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEID, Sívio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo. Editora Pólen Livros. Feminismos Plurais: Coordenação Djamilia Ribeiro, 2019. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_sivio_luiz_de_almeida.pdf Acesso em: 12/09/2023.

ARAÚJO, Clarice Fortunato. **Porque as mulheres negras são minoria no mercado matrimonial**. Portal Geledés. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/porque-as-mulheres-negras-sao-minoria-no-mercado-matrimonial/#ixzz3c0hodmsj> Acesso em: 05/10/2023.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm#:~:text=1%C2%B0%3A%20%C3%89%20declarada%20extincta,inteiramente%20como%20nella%20se%20cont%C3%A9m. Acesso em: 07/09/2023.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm Acesso em: 25/11/2023.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de janeiro de 1989**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm Acesso em: 25/09/2023.

BRITO, Aline. **Solidão da mulher negra: especialistas explicam significado e origem do termo**. Correio braziliense Brasil, 2022 Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/02/4981960-solidao-da-mulher-negra-especialistas-explicam-significado-e-origem-do-termo.html> Acesso em: 05/10/2023.

BRITO, Débora. **Negros ainda lutam por direitos básicos, 30 anos após Constituição: Constituição de 1988 foi primeira a incluir racismo como crime**. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/negros-ainda-lutam-por-direitos-basicos-30-anos-apos-constituicao> Acesso em: 01/11/2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. Acesso em: 07/08/2023

CNN BRASIL. **Políticas Públicas: entenda o que são, para que servem e veja exemplos**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/#:~:text=Por%20meio%20dessas%20pol%C3%ADticas%2C%20o,objetivo%20espec%C3%ADficos%20quanto%20amplamente%20definidos> Acesso em: 30/10/2023.

CAMPOS, Vivian. **Políticas públicas voltadas para saúde da população negra são essenciais para minimizar os efeitos do racismo**. Secretaria de Estado de Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/10727-politicas-publicas-voltadas-para-saude-da-populacao-negra-sao-essenciais-para-minimizar-os-efeitos-do-racismo> Acesso em: 02/11/2023.

COSTICHE, Samuel Willian Schwertner. TESSARO, Nathália Bender. SPECK, Raquel Angela. **A pesquisa como metodologia de ensino**. Pensar a educação. 2018. Disponível em: Acesso em: 05/09/2023.

DIEESE. **Brasil: A inserção da população negra em mercado de trabalho**. 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/populacaoNegra2022/index.html?page=1> Acesso em: 29/08/2023.

DUARTE, Vânia Maria do Nascimento. **Pesquisas: Exploratória, Descritiva e Explicativa**. Monografias – Brasil Escola. 2023. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisas-exploratoria-descritiva-explicativa.htm> Acesso em: 04/09/2023.

DIAS, Matheus. **9 tipos de amostragem probabilística e não-probabilística**. OPUS: Consultoria e Pesquisa, 2018. Disponível em: <https://www.opuspesquisa.com/blog/tecnicas/amostragem/> Acesso: 12/09/2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A Violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022**. Infográfico violência desigualdade racial 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/11/infografico-violencia-desigualdade-racial-2022.pdf> Acesso em: 29/08/2023.

GOV.BR. **Lei Eusébio de Queirós**. Arquivo Nacional: Memória da administração pública brasileira, 2016. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/288-lei-euzebio-de-queiroz> Acesso em: 03/09/2023.

GOV.BR. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas/politica-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial> Acesso em: 15/09/2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf Acesso em: 04/09/2023.

HOOKS, Bell. **Intelectuais Negras**. Revista Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p.6. 1995. Acesso em: 05/09/2023

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, Rio de Janeiro, ano 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Acesso em: 09/07/2024.

HOSPITAL SANT MÔNICA. **Saúde mental da população negra: o que você precisa saber**. 2022. Disponível em: <https://hospitalsantamonica.com.br/saude-mental-da-populacao-negra-o-que-voce-precisa-saber/> Acesso em: 19/10/2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 9ª reimpressão no Brasil, 2011. Acesso em: 10/07/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Racismo**. CAOP: Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-racial. 2023. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/nupier/Pagina/Racismo> Acesso em: 05/10/2023.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **A importância categoria mediação para o Serviço Social**. Serviço Social e Sociedade. (nº 43). 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma Política do SUS**. 3ª Edição. Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf Acesso em: 18/10/2023.

MATA, Valter da. **Suicídio da População Negra**. Web Palestra, 2019. Disponível em: <https://telessaude.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Webpalestra-12.09.2019.pdf> Acesso em: 19/10/2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas S.A: 5ª Edição, São Paulo – 2003. Disponível em: https://docentes.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view Acesso em: 01/12/2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996. Acesso em: 18/10/2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Acesso em: 07/09/2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf Acesso em: 04/09/2023.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. Editora paz e Tessa S/A. 1978. Acesso em 01/09/2023
OLIVEIRA, Natália Cristina de. OLIVEIRA, Luiz Antônio de. SANTOS, João Marcos Vitorino dos. **O materialismo histórico e suas categorias de análise: Algumas considerações**. 2023 Disponível em:

http://primitivomoacyr.weebly.com/uploads/8/6/9/0/8690987/o_materialismo_historico_e_suas_categorias_de_anlise.pdf Acesso em: 12/09/2023.

PAPO DE PRIMEIRA. **A Importância da Representatividade Negra para a Saúde Mental das Crianças**. Folha de Pernambuco, 2023. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/papo-de-primeira/a-importancia-da-representatividade-negra-para-a-saude-mental-das-criancas/37504/> Acesso em: 09/10/2023.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. Interface — Comunicação, Saúde, Educação, v.1, n.1, 1997. Acesso em: 09/07/2024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: https://img.travessa.com.br/capitulo/COMPANHIA_DAS_LETRAS/PEQUENO_MANUAL_ANTIRRACISTA-9788535932874.pdf Acesso em: 24/09/2023.

SILVA, Maria Lúcia da. **Racismo e os efeitos na saúde mental**. Seminário Saúde da população negra. Secretaria da Saúde. Governo do Estado de São Paulo, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sec_saude_sp_saudepopnegra.pdf Acesso em: 20/09/2023.

SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Introdução à teoria da política pública**. Políticas Públicas, Brasília: ENAP, v.1, p. 21-42, 2006. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Injúria Racial = Racismo**. 2023. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/injuria-racial-racismo> Acesso em: 04/09/2023.

VIEIRA, Isabela. **Pesquisa mostra que raça é fator predominante na escolha de parceiros conjugais**. 2012. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/2012/10/pesquisa-mostra-que-raca-e-fator-predominante-na-escolha-de-parceiros-conjugais> Acesso em: 05/10/2023.

VARELLA, Drauzio. **Como o racismo no trabalho impacta a saúde mental?** 2022. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/psiquiatria/como-o-racismo-no-trabalho-impacta-a-saude-mental/> Acesso em: 01/10/2023.

XAVIER, Luiz Gustavo. **Lei que aumenta pena para crime de injúria racial é sancionada**. Câmara dos Deputados. 2023. Disponível em: <https://camara.leg.br/noticias/933932-lei-que-aumenta-pena-para-crime-de-injuriaraciale%20sancionada/#:~:text=A%20inj%C3%BAria%20racial%20%C3%A9%20a,causa%20da%20co%20r%20da%20pele> Acesso em: 23/11/2023.

Nayra da Silva Oliveira

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa – Unipampa, São Borja.

Jocenir de Oliveira Silva

Assistente Social, graduado pela ULBRA Carazinho (2004), especialista em Gestão de Políticas da Saúde Familiar e Comunitária pela ULBRA Carazinho (2006). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul? PUCRS (2009). Doutorado pela PUCRS (2015). Trabalhou como Assistente Social na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carazinho (2005-2008), Assistente Social Estatutário na Prefeitura Municipal de Carazinho (2010) e Assistente Social da Unidade de Reabilitação Física de Ijuí (2010/2011). Experiência docente no Curso de Serviço Social da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ, Universidade Luterana Brasil - ULBRA no Campus de Cachoeira do Sul e Universidade Federal do Pampa – Unipampa.